



ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 21.307, DE 06 DE janeiro DE 2026 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500002160771, e Considerando o que consta no inciso I e § 1º, do art. 109 da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; Considerando o Soldado 2ª Classe QPPM RG *0.27* RANDERSON GOMES MACEDO, CPF nº ***.667.971-**, lotado no Comando da Academia da Polícia Militar (CAPM), filho de Antonio Edvar Moura Macedo e Solange Gomes Lima Macedo, natural de Brasília/DF, nascido em 19 de dezembro de 1993; e Considerando o Requerimento nº 68, de 16 de dezembro de 2025 (84045180), o Laudo Médico - Extrato nº 31.431, Ata nº 234, de 18 de dezembro de 2025da Junta Central de Saúde (JCS), considerando-o apto para o Serviço Policial Militar, para fins de Licenciamento a Pedido (84164432), bem como a ficha de desimpedimento do requerente (84045400), resolve: Art. 1º Licenciar a pedido, o Soldado 2ª Classe QPPM RG *0.27* RANDERSON GOMES MACEDO, CPF nº ***.667.971-**, a contar de 16 de dezembro de 2025. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que adotem as providências pertinentes a sua competência, incluindo a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO). Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos a 16 de dezembro de 2025. MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 592494

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 21.308, DE 06 DE janeiro DE 2026 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500002156023, e Considerando o que consta no inciso I e § 1º, do art. 109 da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; Considerando o Soldado 2ª Classe QPPM RG *0.19* EDDY WALLISON SANTOS SILVA, CPF ***.845.164-**, lotado no Comando da Academia da Polícia Militar (CAPM), filho de Francisco das Chagas Irineu Silva e Maria de Fatima da Silva Santos Silva, natural de Imperatriz/MA, nascido em 10 de janeiro de 1996; Considerando o Requerimento nº 67, de 16 de dezembro de 2025 (84020026), o Laudo Médico - Extrato nº 31.433, Ata nº 234, de 18 de dezembro de 2025, da Junta Central de Saúde (JCS), considerando-o apto para o Serviço Policial Militar, para fins de Licenciamento a Pedido (84162206), bem como a ficha de desimpedimento do requerente (84045814), resolve: Art. 1º Licenciar a pedido, o Soldado 2ª Classe QPPM RG *0.19* EDDY WALLISON SANTOS SILVA, CPF nº ***.845.164-**, a contar de 16 de dezembro de 2025. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que adotem as providências pertinentes a sua competência, incluindo a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO). Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos a 16 de dezembro de 2025. MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 592496

EXTRATO DO CONTRATO 75/2025-PM (84395550)	
Processo:	202500002163765;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	SOLVEER SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 51.116.702/0001-76;
Objeto:	Aquisição de equipamentos e mobiliários para o 4º BPM DE ANÁPOLIS;

Vigência do Contrato:	12 (doze) meses;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 1901 - GAB. DA SECRET. DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS);
Valor Total:	R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais);
Data da Assinatura:	06/01/2026.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 592339

EXTRATO DO CONTRATO 72/2025-PM (84329762)	
Processo:	202500002162456;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	PLANA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.315.413/0001-19;
Objeto:	Construção da sala da Banda da PMSHOW da Polícia Militar do Estado de Goiás, no município de Goiânia - GO;
Vigência do Contrato:	12 (doze) meses;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos não vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 1901 - GAB. DA SECRET. DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS);
Valor Total:	R\$ 188.000,00 (Cento e oitenta e oito mil reais);
Data da Assinatura:	06/01/2026.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 592642

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DA PORTARIA 107/2026 - CBMGO

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve: Licenciar de ofício a Soldado de 2ª Classe QP/Combatente 04.754 DANNYELLY LYANDRA DIAS NUNES, CPF nº XXX.188.611-XX, a contar de 29 de dezembro de 2025, por passar a exercer cargo ou emprego público permanente estranho à sua carreira. Goiânia, 6 de janeiro de 2026.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral

Protocolo 592458

EXTRATO DA PORTARIA 87/2026 - CBMGO

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve: Licenciar de ofício o Soldado de 2ª Classe QP/Combatente 04.711 GILMAR GONÇALVES DA SILVA JUNIOR, CPF nº XXX.356.951-XX, a contar de 29 de dezembro de 2025, por passar a exercer cargo ou emprego público permanente estranho à sua carreira. Goiânia, 6 de janeiro de 2026.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral

Protocolo 592461